

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR FRED MOTA

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 188/2017

Fls. nº

Assinatura *Manah*

2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO- CCJR

PROJETO DE LEI: Nº 188/2017

AUTORIA: Vereador Sargento Bentes Papinha.

EMENTA: “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de afixação de placas de orientação nas piscinas, balneários e praias do município de Manaus”

PARECER

DIRETORIA LEGISLATIVA	
DRP	
Votação no Plenário	
28/08/17	Ass:
3º	
Responsável:	<i>[Assinatura]</i>

I – DO RELATÓRIO

Trata-se conforme supramencionado do PL nº 188/2017 de autoria do Vereador Sargento Bentes Papinha que, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de afixação de placas de orientação nas piscinas, balneários e praias do município de Manaus”

II-DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O projeto não fere a independência dos poderes prevista no Artº 2º da Constituição Federal que determina “*São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o legislativo, o Executivo e o Judiciário.*”

Ainda a propositura em análise encontra amparo jurídico no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência “para legislar sobre assuntos de interesse local” como também no art. 58 da LOMAM que autoriza “a iniciativa das leis para qualquer vereador ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei”



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR FRED MOTA

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: *Ph*

Nº *188/2017*

Fls. nº

Assinatura *Narah*

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL**
ao Projeto de Lei n 188/2017.

É o parecer.

Manaus 7 de agosto de 2017

Fred Mota
VEREADOR FRED MOTA
RELATOR

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: *favorável*
por: *totalidade*
dos: *presentes*
em: *23/08/17*
Obs: